



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRICULA 2.056

FICHA 1

Santos, 19 de agosto de 1976

245248

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL e respectivo terreno, sito à Avenida General Francisco Glicério nº 555, cujo terreno mede 10,00 metros de frente, por 39,00 metros de frente aos fundos, confrontando do lado da Av. S.ºn. Pinheiro Machado com propriedade de Porfirio de Oliveira, de outro lado, 44,00 metros, confrontando com propriedade de Paulo - Bauer, e aos fundos 10,00 metros, onde confronta com propriedade de José Olegário de Almeida Moura. - **PROPRIETÁRIOS:** - NELSON ALVES FIGUEIRAS, contador, RG. 1.017.457, e sua mulher DIVA ANDRÉ FIGUEIRAS, do lar, RG. 1.624.393, casados com comunhão de bens, brasileiros, CIC em comum nº 017.147.248, domiciliados em Santos na Av. Vicente de Carvalho nº 14, apto. 141. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 87.088 neste Registro. Santos, 19 de agosto de 1976. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*. O Of. maior, *Wanderlan Lopes de Moraes*.

R. 1 - 2.056. - Santos, 19 de agosto de 1976. - **TRANSMITENTES:** NELSON ALVES FIGUEIRAS e sua mulher DIVA ANDRÉ FIGUEIRAS, qualificados na Matrícula supra. - **ADQUIRENTES:** MARIVALDO AGGIO, escrevente de cartório, e sua mulher JANE AGUIAR AGGIO, do lar, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, RG. 3.653.747 e 3.948.513 e CIC em comum nº 322.589.928, domiciliados em São Vicente na Av. Monteiro Lobato nº 644. **TÍTULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento particular de 9 de agosto de 1976, lavrado conforme o art. 61, § 5º, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e do art. 29, do Dec. Lei nº 70/66, integrado para todos os efeitos de direito. - **VALOR:** Cr\$. 540.000,00. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*. O Oficial maior, *Wanderlan Lopes de Moraes*.

R. 2 - 2.056. - Santos, 19 de agosto de 1976. - **DEVEDORES:** MARIVALDO AGGIO e sua mulher JANE AGUIAR AGGIO, qualificados no R. 1, da matrícula supra. - **CREDORES:** - COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo na rua 24 de Maio nº 104, 2º andar, CGC nº 62.500.376/00001-12. - **TÍTULO:** - Hipoteca. - **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento particular de 9 de agosto de 1976, lavrado conforme o art. 61, § 5º da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e do art. 26, do Dec. Lei nº 70/66, integrado para todos os efeitos de direito. - **VALOR:** - Cr\$. 400.000,00, pagáveis através de 180 prestações mensais, do valor inicial total de Cr\$ 6.440,74, inclusive juros nominais de 10% ao ano ou efetivos de 10,472% ao ano, taxa e seguro, vencendo-se a 1ª prestação em 10 de setembro de 1976; mora de 3% ao mês ou fração, sobre o valor de cada prestação, na data de seu pagamento; 10% de pena convencional. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*. O Oficial maior, *Wanderlan Lopes de Moraes*.

AV. 03 - M. 2.056. -
DATA: - 22 de abril de 1.993

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 1.991, passado em Santos, pela credora COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no 02, desta Matrícula.

AVERBADO POR: *Luci Sobrinho de Costa* escrevente autorizado.

AV. 04 - M. 2.056. -
DATA: - 09 de fevereiro de 1.999

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob o nº 64.023.008.000. -

AVERBADO POR: *Luci Sobrinho de Costa* Escrevente Autorizada.

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N64N7-JJR4A-3ZWVD-X3379

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRICULA

2.056

FICHA

01

VERSO

R. 05 - M. 2.056.-

DATA:- 09 de fevereiro de 1.999

Pela escritura de 03 de novembro de 1.998, lavrada no 7º Serviço Notarial de Santos - SP., Lv. 524, fls. 010/013, os proprietários **MARIVALDO AGGIO** e sua mulher **JANE AGUIAR AGGIO**, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Avenida Francisco Glicério, nº 555, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.200.000,00 - (Valor Venal R\$ 226.131,26), a **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, inscrita no CGC/MF. sob nº 58.191.008/0001-62, com sede em Santos - SP., à Rua Ceará, nº 70.-

REGISTRADO POR:-

Escrevente Autorizada

R. 06 - M. 2.056.-

DATA:- 04 de julho de 2.007

Pela escritura de 14 de junho de 2.007, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 615, fls. 063/067, a proprietária **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, com sede em Santos - SP., na Rua Euclides da Cunha, nº 241, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.200.000,00 - (Valor Venal R\$ 388.986,81), a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ. sob nº 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Rio Branco, nº 1435/1489 - Campos Eliseos.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 07 - M. 2.056 - DATA:- 20 de fevereiro de 2.015.-

Ref. Prenotação nº. 192.701, de 10 de fevereiro de 2.015

Pelo requerimento de 01 de outubro de 2.014, passado em São Paulo - SP, e carta nº. 6/2015 expedida em 22 de janeiro de 2.015, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (processo nº. 15414.001306/2013-11), procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi inscrito como garantia de provisões técnicas, atestando que não poderão ser alienados, prometidos à alienação ou de qualquer forma gravados, sem prévia e expressa autorização da SUSEP, sendo nulas de pleno direito as alienações realizadas ou os gravames porventura constituídos em descumprimento a esta regra.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Escrevente Autorizada.

AV. 08 - M. 2.056 - DATA:-19 de fevereiro de 2.018

Ref. Prenotação nº. 212.195, de 09 de fevereiro de 2.018.-

Pelo instrumento particular de 19 de janeiro de 2.018, passado no Rio de Janeiro - RJ., procedo o cancelamento da av. 07, desta matrícula, em virtude da liberação deste imóvel dado em garantia das Reservas Técnicas, devido a autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

(continua na ficha 02)



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS

MATRÍCULA 2.056

FICHA 02

Santos 19 de fevereiro de 2018

AVERBADO POR:- a a de a Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.

AV. 09 - M. 2.056 - DATA:- 13 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.023.009.000.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 10 - M. 2.056 - DATA:- 13 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Pela escritura de 25 de julho de 2.022, lavrada no 14º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Livro 6300, páginas 371/378, apresentada na forma de certidão expedida em 27 de julho de 2.022, a proprietária PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com NIRE nº. 35300041089 atribuído pela JUCESP., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.171.592,86 - (Valor Venal R\$ 32.924.214,12 inclusive outros imóveis), a MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 36.864.992/0001-42 - NIRE nº. 33.3.0033417-3, com sede no Rio de Janeiro - RJ., na Praia do Botafogo, nº. 501 - 5º. andar - Botafogo, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário do patrimônio de JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 44.428.541/0001-90, com sede no Rio de Janeiro - RJ., na Praia do Botafogo, nº. 501 - 5º. andar - Botafogo -

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 11 - M. 2.056 - DATA:- 13 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Pela escritura referida no registro nº. 10, procedo esta averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 7º., incisos I a VI, e parágrafos 1º. e 2º da Lei nº. 8.668, de 25 de junho de 1.993, o imóvel adquirido constitui patrimônio do Fundo de Investimento e: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

CNS 123745

FICHA 02

MATRÍCULA 2.056

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N64N7-JJR4A-3ZWVD-X3379



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **2056**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 13 de outubro de 2022.** Certidão emitida às: 09:58:57 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial....:	R\$	38,17
Ao Estado....:	R\$	10,85
Ao Sefaz.....:	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Município.:	R\$	0,76
Ao Min.Púb...:	R\$	1,83
Total.....:	R\$	63,67

Certidão de ato praticado protocolo nº: 246382

Controle:



146420

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C3000000027587122Q

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N64N7-JJR4A-3ZWVD-X3379>